



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 20/2021 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 26 de outubro de 2021.

RESULTADO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO–CHAMADA PÚBLICA 2021.2

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio do Campus Cocal, considerando o Edital nº 13/2021 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 01 de outubro de 2021, para preenchimento de vagas, ofertadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio – Curso Técnico em Administração, bem como o Edital Complementar de Heteroidentificação nº 14/2021 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 14 de outubro de 2021, que normatiza os procedimentos de Heteroidentificação dos candidatos às vagas destinadas aos autodeclarados Negros (pretos e pardos) e Indígenas, torna público o presente Edital, contendo o resultado parcial das avaliações de Heteroidentificação, de acordo com o que segue:

1. Resultado das solicitações de Heteroidentificação:

CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO
Antônio Rogério de Souza	086.4**.***-55	Deferido
Carlos Germano Sila de Araújo	083.0**.***-30	Deferido
José Francisco Carvalho de Oliveira Filho	086.4**.***-74	Deferido
Keila Alves de Siqueira	043.2**.***-50	Deferido
Letícia Silva Costa	083.1**.***-81	Deferido
Lucas de Carvalho nascimento	078.3**.***-39	Deferido
Maria de Fátima Alves Portela	026.8**.***-43	Deferido
Maria Eduarda Fontinele do Nascimento	087.2**.***-28	Deferido
Maycon Roniele Vieira Costa	078.1**.***-78	Deferido
Valéria Maria Rodrigues da Silva	080.7**.***-54	Deferido
Vanessa Maria Rodrigues da Silva	080.7**.***-80	Deferido
Francisco Anderson Moura Cardoso	083.2**.***-71	Desistente
Maria de Jesus Vieira Costa	056.6**.***-02	Desistente

2. Conforme o Edital nº 14/2021 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, *in verbis*:

"4 DOS RECURSOS

4.1 Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que se autodeclarou NEGRO (preto, pardo) e indígena, cuja autodeclaração foi considerada INDEFERIDA pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnicoracial, terá prazo para recorrer da decisão, uma única vez, a partir do dia 26/10/2021.

4.2 O procedimento de recurso implica nova avaliação do candidato por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial.

4.3 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/processos-seletivos/chamadas-publicas> e preencher o formulário de recurso contra a decisão da Comissão.

4.4 O candidato cuja autodeclaração for indeferida, deverá anexar novamente toda a documentação exigida no item 2.

5 DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

5.1 O resultado do recurso avaliado pela nova Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial dos candidatos que recorrerem será publicado até dia 27/10/2021;

5.2 O indeferimento da autodeclaração, na fase de recurso, será devidamente acompanhado de justificativa, com indicação, no parecer da Comissão, de qual ou quais requisitos exigidos não foram atendidos, e encaminhado para o e-mail registrado no formulário preenchido pelo candidato.

5.3 O indeferimento da autodeclaração, quer dos candidatos autodeclarados NEGROS (pretos e pardos), quer dos autodeclarados INDÍGENAS, impede a realização de suas matrículas no IFPI.

5.4 Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital e no Edital 13/2021 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 01 de outubro de 2021.

6.2 A efetivação da matrícula está condicionada à existência de vagas e ao deferimento da autodeclaração pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, bem como ao atendimento de todos os requisitos legais e aos critérios de desempate.

6.3 Para o procedimento de Heteroidentificação, estão sendo convocados os candidatos que foram aprovados na Chamada Pública 2021/2 às vagas destinadas aos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) e INDÍGENAS nos cursos Técnicos Concomitante e/ou Subsequente oferecidos pelo IFPI, em quantidade prevista no § 3 do artigo 8º da Portaria 4/2018.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPI Campus Cocal."

3. Candidatos convocados que não solicitaram a heteroidentificação no período determinado no Edital Nº nº 14/2021 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI foram considerados desistentes do processo.

Cocal, 26 de outubro de 2021.

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gonzaga de Carvalho Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 26/10/2021 09:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54263

Código de Autenticação: 52328e4bf5

